

ASSUNTO: CONVÊNIO SESP Nº 06/2022.
RELATOR(A): EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.
FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1218907

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE001343
Valor: R\$ 2.069,04 (dois mil, sessenta e nove reais e quatro centavos).
Data de Emissão: 02/07/2025.
Objeto: aquisição de certificados digitais SSL Wildcard DV (Domain Validation) A1, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Evento: 400091;
UO: 02101;
Programa de Trabalho: 01.032.1529.8771;
Fonte: 01500.000001;
Natureza de Despesa: 339040;
PI: 4110008771C.
Contratada: CODESA SOFTWARE LTDA (CNPJ: 34.026.298/0001-20), localizada na Av. Ibirapuera, n.º 2033, Conj. 81, Andar 8, Bairro: Indianópolis, São Paulo – SP, CEP: 04.029-901.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro – Presidente do TCE /PA.

Protocolo: 1218893

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 302/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2947028;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor RENNAN PASSOS RIBEIRO, matrícula nº 200306, para, de 14 a 21/07/2025, substituir a servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA na Chefia da Assessoria Jurídica, em razão do afastamento da titular.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 08 de julho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1218586

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 2024/566873
Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 27/2024/MPC-PA
Objeto do contrato: contratação de serviços periódicos comuns de limpeza, vedação e desinfecção dos reservatórios de água inferior (cisterna capacidade de 12m³), abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com fornecimento de certificado de garantia de 04 (quatro) meses, laudo técnico e análise bacteriológica de um ponto.
Valor do Contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 90012/2024-MPC/PA,
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) e HIDRO FRANCHISING LTDA EPP (CNPJ nº

23.510.039/0001-54).
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação e reajuste contratuais.
Valor do Aditamento: R\$ 4.423,41 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01; 01.501.0000.12
Responsável: Sr. Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, Secretário do MPC/PA, em exercício.

Protocolo: 1218532

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 300/2025/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2926703;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 60 (sessenta) dias de férias, relativas aos períodos aquisitivos 07/02/2023 a 06/02/2024 e 07/02/2024 a 06/02/2025, do servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, matrícula nº 200241, concedido para o interstício de 15/07 a 12/09/2025, por meio da PORTARIA Nº 281/2025/MPC/PA, de 24/06/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1218515

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 301/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2939731;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora ISABELE BATISTA DE LEMOS, matrícula: 200257, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 20 (vinte) dias, compreendidos entre 02/07 e 21/07/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/07/2025.
Belém/PA, 08 de julho de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1218548

2ª Procuradoria de Contas
Promoção de Arquivamento
Procedimento Informativo nº2025/01038 (PAE nº2025/2784184)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Procurador de Contas que esta subscreve, com fundamento na Resolução nº 20/2022 – MPC/PA – Colégio, decide:
EMENTA
Denúncia Pseudonimizada. Possíveis irregularidades no pagamento de plantões a servidores públicos do controle interno da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESP/PA sem o devido cumprimento dos turnos de trabalho. Ausência de elementos mínimos capazes de justificar a instauração de procedimento administrativo simplificado.
Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para que os eventuais interessados apresentem recurso sobre a presente decisão de arquivamento, por meio de razões escritas e/ou documentos, que serão analisados pelo Conselho Superior, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 20/2022 – MPC/PA – Colégio.
Belém, 08 de julho de 2025.
Felipe Rosa Cruz
Procurador de Contas titular da 2ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 1218553

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 081/2025-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-MPPA
Processo: GEDOC nº 135473/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa K2 IT LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 27.778.168/0001-89.
Objeto: Aquisição de solução de rede sem fio, contemplando pontos de acesso (AP), controladoras com suporte e garantia, fontes de alimentação do tipo POE para os AP's, software de análise, auditoria e relatórios;